

realizadas em território nacional, desde que integradas nas suas actividades correntes e não impliquem encargos financeiros;

4.6 — Conceder dispensa de serviço para participação em acções de formação contínua aos docentes a prestar serviço na respectiva coordenação educativa;

5 — Analisar da conformidade legal das alterações feitas aos regulamentos internos das escolas e agrupamentos de escolas.

II — São ratificados todos os actos praticados pelos coordenadores educativos supra-identificados, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, nos seguintes termos:

1 — Desde 8 de Junho de 2005, os actos praticados pelos licenciados António Dias Maximino, José Correia Lopes, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Maria Irene Paiva Lourenço Pereira e Adelino Pereira do Aído;

2 — Desde 29 de Junho de 2005, os actos praticados pela mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório e pela licenciada Maria Laurinda Martins Pires Sanches;

3 — Desde 4 de Agosto de 2005, os actos praticados pelo licenciado Manuel Ernesto Rodrigues Paiva.

23 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *José Manuel Carraça da Silva*.

### Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas»

**Aviso n.º 11 232/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que foram afixadas no placard da sala do pessoal docente as listas de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas» com referência a 31 de Agosto de 2005.

23 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Ribeiro Almeida*.

### Escola EBI de São Vicente de Pereira

**Aviso n.º 11 233/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Fernanda Moura Castelo Branco Almeida*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento Vertical de Escolas do Alto Concelho de Azambuja

**Aviso n.º 11 234/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

### Escola Secundária/3.º Ciclo de Azambuja

**Aviso n.º 11 235/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Leitão Pires Franco*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina

**Aviso n.º 11 236/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente da Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância do Monte de Caparica de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge de Albuquerque Gaspar*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha

**Aviso n.º 11 237/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na Escola dos 2.º e 3.º dos Ciclos do Ensino Básico Quinta Nova da Telha a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Baptista Pereira*.

#### Escola Secundária de Salvaterra de Magos

**Aviso n.º 11 238/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

21 de Novembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pessoa de Oliveira Antunes*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária/3 Abade de Baçal

**Aviso n.º 11 239/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

#### Agrupamento Vertical de Mondim de Basto

**Aviso n.º 11 240/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Laura Esperança Ínsua Pereira*.